

Reforma Tributária: regulamentação atende maior parte das demandas do coop

A maior parte dos pleitos do cooperativismo foram contemplados no texto da regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024) aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados na noite desta quarta-feira (10). Foram 336 votos favoráveis e 142 contrários ao relatório apresentado pelo deputado Reginaldo Lopes (MG).

Intensas rodadas de debate e negociações com líderes partidários e com parlamentares do GT da Reforma Tributária, além de autoridades do Poder Executivo e entidades representativas do setor produtivo, foram necessárias para garantir conquistas importantes para o cooperativismo dentro do texto, como a definição de hipóteses de redução de alíquota nas operações entre cooperativa e cooperado; a preservação da não cumulatividade entre singulares e centrais; a não incidência tributária sobre o beneficiamento realizado pela cooperativa; e a dedução de 50% do repasse a médicos cooperados.

A mobilização também contou com a participação de representantes das Organizações Estaduais (OCEs) e de cooperativas de todo o país. “O resultado é fruto de um trabalho intenso, coletivo e de muita união. Agradecemos imensamente a todos que acreditam no nosso modelo de negócios e se envolveram nesse processo, e especialmente aos deputados da Frencoop que estiveram junto conosco na linha de frente nas negociações e diálogos ao longo dessa jornada”, descreveu Tania.

Presidente da Frencoop, o deputado Arnaldo Jardim (SP) reiterou a importância do cooperativismo para o Brasil. “Em um cenário onde a desigualdade social e econômica ainda são um desafio premente, o cooperativismo se apresenta como uma alternativa sólida e eficaz para promover a justiça social. Sua capacidade de gerar renda e emprego de forma democrática e sustentável é um patrimônio que não podemos nos dar ao luxo de perder”. O deputado Pedro Lupion (PR), membro da diretoria da Frencoop, ressaltou a importância de um texto que respeite as especificidades do cooperativismo. “O Brasil precisa, mais do que nunca, do cooperativismo para construir um futuro mais próspero e inclusivo”.

O deputado Sérgio Souza (PR), vice-presidente da Frencoop, comemorou os avanços no texto aprovado. “Conseguimos incluir pontos fundamentais para as cooperativas e cooperados”. A deputada Marussa Boldrin (GO), autora de diversas

emendas apresentadas em prol do cooperativismo, também celebrou. “Esses avanços darão garantia de subsistência para esse importante modelo de negócios que gera renda, desenvolvimento econômico e inclusão social para milhares de brasileiros. Especialmente no meu estado, garante segurança jurídica para o produtor rural cooperado que terá albergado o seu direito, não gerando duplicidade da carga tributária”.

Cooperativas de saúde

A demanda das cooperativas de saúde, no entanto, continuará sendo objeto de atuação do Sistema OCB para que seja atendida integralmente. “Estamos felizes pelas conquistas que asseguramos, mas nosso trabalho permanece. A demanda das cooperativas de saúde é crucial para a manutenção de sua viabilidade econômica. São milhares de brasileiros beneficiados que podem ser prejudicados e, por isso, não iremos descansar enquanto não conseguirmos mudar essa situação”, afirmou a superintendente do Sistema OCB, Tania Zanella.

O Parágrafo 3º do Artigo 229 do substitutivo determina que as cooperativas de saúde não terão direito as deduções integrais dos custos assistenciais decorrentes de honorários médicos dos cooperados, exclusões estas comuns às demais sociedades com a mesma atividade econômica. Esse impedimento impacta de forma negativa na competitividade das operadoras

cooperativas.

Para o deputado Vitor Lippi (SP), membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), a carga tributária imposta às cooperativas de

saúde é injustificável. “Ameaça o funcionamento e o acesso a serviços de saúde em regiões carentes onde setores público e privado muitas vezes não chegam. Trata-se de um ponto prioritário que precisa ser

revisto e vamos trabalhar proteger essa atividade econômica e social tão relevante para o Brasil”, destacou.

Fonte: Somos Cooperativismo/Sistema OCB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

COOPERATIVA DA PESCA ARTESANAL DE MACAÉ - COOPAMAC,
CNPJ Nº 53.568.106/0001-52 NIRE Nº 33.4.0005917-4

O Presidente da COOPERATIVA DA PESCA ARTESANAL DE MACAÉ - COOPAMAC, inscrita no CNPJ Nº 53.568.106/0001-52, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), que se realizará no endereço Rua Teixeira de Gouveia, nº 732 - sala 201 – Centro, Macaé – CEP 27910-110, estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de julho de 2024, às 18h em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados; às 19h em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de cooperados; às 20h em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, no mesmo dia e local, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta da AGE:

- I. Admissão de cooperados(as);
- II. Demissão de cooperados(as);
- III. Eleição de membros do Conselho de Administração;
- IV. Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- V. Informes Gerais

Macaé, 12 de julho de 2024.

LUIZ PAULO BARRETO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA COOPAMAC



4ª CONFERÊNCIA RIO COOP DE EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO
Cooperar, Empreender, Crescer

6 de dezembro
18h - Vivo Rio

Adquira seu ingresso de forma antecipada!

Inscrições em: rio.coop

Sistema OCB/RJ | somoscoop.org.br



ESG
avalia [coop](http://coop.org.br)

Analisa aderência a critérios ESG das coops e implementa soluções assertivas.

Saiba mais sobre a aplicação do ESG em sua coop em: monitoramento@rio.coop

Sistema OCB/RJ | somoscoop.org.br



Assembleia Geral
Especial

Fique atento ao prazo!

Segundo semestre é o período obrigatório para as coops do ramo Trabalho realizarem as AGEsps.

Saiba mais informações sobre a realização da AGEsp em: monitoramento@rio.coop

Sistema OCB/RJ | somoscoop.org.br